



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.012

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **ALBA JACINTHO FLEURY SARDINHA**, CPF/MF nº 828.091.941-49, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente do Sistema Estadual de Emprego, CDI-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de março de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 120752

##### DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036001385**, resolve nomear **STENIA LOMAZZI DE SOUZA**, CPF/MF nº 648.436.101-00, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Transportes, CDI-3, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de março de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 120753

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA 041/2019 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do art. 8º da Lei Estadual nº 17.257/2011 c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 9.406/2019, e

Considerando o Programa de *Compliance* Público - PCP, cujo Comitê Central de *Compliance* Público é coordenado pela Controladoria Geral do Estado - CGE;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.406/2019, que coloca a Gestão de Riscos como um dos eixos que compõem o Programa de *Compliance* Público - PCP.

##### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a

implantação nos órgãos e entidades do Poder Executivo da Gestão de Riscos, eixo IV do Programa *Compliance* Público - PCP instituído pelo Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

§ 1º A implantação da Gestão de Riscos será realizada em duas etapas:

I - 1ª Etapa: em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta portaria, nos órgãos e entidades relacionados no Anexo I;

II - 2ª Etapa: até 30 de novembro de 2019, nos demais órgãos e entidade.

§ 2º Considera-se concluída a implantação da Gestão de Riscos com os seguintes produtos:

I - estabelecimento da política de gestão de riscos;

II - constituição da estrutura do Comitê Setorial de *Compliance* Público;

III - elaboração da matriz de riscos;

IV - elaboração do plano de ação de controle para tratamento de riscos;

V - elaboração do plano de comunicação de riscos;

VI - estabelecimento dos relatórios de gerenciamento de riscos e de atividades do responsável pelo gerenciamento de riscos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado pelos Gestores de Finanças e Controle relacionados no Anexo II, sob a coordenação dos dois primeiros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho subordinar-se-á e reportará os seus resultados ao Subchefe da Controladoria-Geral do Estado, a quem compete expedir orientações complementares à execução desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

HENRIQUE MORAES ZILLER  
Secretário de Estado-Chefe

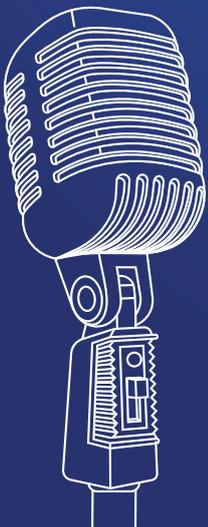
ANEXO I	
ORDEM	ORGÃOS/ENTIDADES
1	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
2	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
4	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
5	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
6	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
6.1	POLÍCIA MILITAR
6.2	POLÍCIA CIVIL
6.3	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
8	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
9	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
12	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
13	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14	GOIÁS PREVIDÊNCIA
15	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS
16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
17	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ANEXO II		
ORDEM	NOME	CPF/MF
1	STELLA MARIS HUSNI FRANCO	498.254.611-87
2	LUÍS HENRIQUE CRISPIM	707.793.921-91
3	ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI	787.330.811-15
4	DJALMA RESENDE JUNIOR	762.972.681-34
5	ELLYSSON FERNANDES ROSA	782.143.271-72
6	FERNANDA CRISTINA BATISTA BERNARDES	517.181.891-68
7	GEOVANNI MACIEL GONÇALVES	816.184.501-82
8	GIVALDO FARIA DA COSTA	464.181.301-97

9	IONE MARIA DE ALMEIDA BASTOS	796.766.691-72
10	JOSE AUGUSTO CARNEIRO	937.028.925-91
11	JOSE TOSTA DE CARVALHO FILHO	184.407.201-06
12	LUCIENE XAVIER VIDAL	001.714.881-21
13	MARA NUNES DA SILVA	709.138.701-53
14	MÁRCIA REGIANE DE SOUSA ALEIXO	910.278.961-20
15	MARCOS ANTONIO ROBERTO DAMACENO	592.176.181-87
16	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	492.443.451-53
17	PAULO HENRIQUE VICENTE DE PAIVA	556.782.381-91
18	RAPHAELA PINTO RIBEIRO	918.770.321-15
19	RENATO SIMÃO BERNARDES	605.142.991-34
20	RENEILTON BRITO DE ABREU	000.935.671-11
21	ROBINSON VESPUCIO VAZ	808.921.081-34
22	RODRIGO SILVA GOES	860.427.691-20
23	SUEIL BRAGA ALVES FILHO	695.521.421-72
24	TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES	706.556.851-20
25	WALTER DE OLIVEIRA SANTOS	002.578.281-92
26	WARLEY DA SILVA ALVES	863.330.461-91

Protocolo 120755



**MÚSICA E CONTEÚDO COM QUALIDADE E MUITA DISPOSIÇÃO.**



**69 ANOS**

**RÁDIO BRASIL CENTRAL**

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Vassil José de Oliveira</b> Presidente</p> <p><b>Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz</b> Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças</p> <p><b>Elizeth Castro de Araújo</b> Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial</p>
--	--	--